



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA N.º 39, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Dispensar, a pedido, empregada da Função Gratificada de Confiança de Supervisora de Folha de Pagamento e Recursos Humanos do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 83, de 29 de agosto de 2019;

considerando o pedido de dispensa da empregada Rita de Cássia de Souza da FGC de Supervisora de Folha de Pagamento e Recursos Humanos do CFMV.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, Rita de Cássia de Souza, matrícula nº 0521, CPF 857.901.761-00, da Função Gratificada de Supervisora de Folha de Pagamento e Recursos Humanos do CFMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 84/2019.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU de 15/05/2020, Seção 2, pág. 51



CFMV
SISTEMA CFMV/CRMV

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR